



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMP/LIQ Numero 00127/00001

Processo:

Ficha 010	Data 31/05/2021	Requi	Venci 25/06/2021
Licitação DISPENSA		Nº	Docum OUTROS
Fornecedor SOMPO SEGUROS		61.383.493/0001-80	Cod 1491
Endereço RUA CUBATÃO		320	04013-001

Fonte de Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	DESPESA COM SEGUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

OR - Ordinario	
01	PODER LEGISLATIVO
010102	SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL
01.031.0001.2001.0002	Manutenção das Atividades Legislativas

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.290,00	0,00	1.290,00	0,00

R\$ #1.290,00# um mil, duzentos e noventa reais\*\*\*\*\*

Autorizado	Contabilizado
31/05/2021 <i>Fabio Pereira da Costa</i>	31/05/2021 <i>Lucas Pereira da Silva</i>
FABIO PEREIRA DA COSTA PRESIDENTE	Lucas Pereira da Silva Contador CRC 1SP318896/O-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ordem de Pagamento

Despesa paga	23/06/21		
Banco	104	Conta	120
		Cheque	
		Valor	1290,00
Banco		Conta	
		Cheque	
		Valor	

Débito em Conta Corrente

Darilo A. Alves  
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome:  
CGC/CPF:



# CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

## NOTA EMPENHO

Numero 040/00127

Processo:

Ficha 010	Data 19/05/2021	Requi	Venci	Dt Liq
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc NOTA FISCAL
Fornecedor SOMPO SEGUROS			61.383.493/0001-80	Cod 1491
Endereço RUA CUBATÃO			320	04013-001

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	DESPESA COM SEGUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

OR - Ordinario

01	PODER LEGISLATIVO
010102	SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL
01.031.0001.2001.0002	Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
190.000,00	85.086,81	1.290,00	103.623,19

R\$ #1.290,00# um mil, duzentos e noventa reais\*\*\*\*\*

Autorizado

19/05/2021

FABIO PEREIRA DA COSTA  
PRESIDENTE

Contabilizado

19/05/2021

Lucas Pereira da Silva  
Contador  
CPF 15P318896/0-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ordem de Pagamento

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despesa paga. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banco \_\_\_ Conta \_\_\_ Cheque \_\_\_ Valor 1290

Banco \_\_\_ Conta \_\_\_ Cheque \_\_\_ Valor \_\_\_

Daniilo A. Alves  
Diretor do Departamento  
de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome:  
CGC/CPF:



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE RECEBIMENTO

**CONSIDERANDO** tratar-se de Processo Administrativo de Aquisição nº 015/2021 - Dispensa de Licitação nº 015/2021, na qual se obteve a melhor proposta junto a SUGURADORA SOMPO SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.383.493/0001-80.

Certifica-se que, em conformidade com o citado processo administrativo de aquisição, foi entregue em 31 de maio de 2021 a referida apólice do seguro.

Entendo, com base no exposto acima, e que a cobertura se dará de 27 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022, conforme copia da apólice em anexo, portanto recebo-o.

Nestes termos, dá-se ciência a todos os interessados.

Pradópolis, 31 de maio de 2021.

  
**FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA**

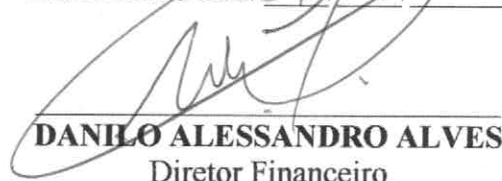
Fiscal de Contratos  
Portaria nº 012/2021

RECEBIDO EM: 31/05/2021



**ADRIANO ROBERTO LOPES**  
Diretor de Administração

RECEBIDO EM: 31/05/21

  
**DANILO ALESSANDRO ALVES**  
Diretor Financeiro





# SOMPO EMPRESARIAL



ATENÇÃO!

Contém Carnê

#### DADOS DA APÓLICE

**Apólice:** 1800748534 **Endosso:** 000000

**Proposta:** 2120779398

**Cód. Ramo:** 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL

**Corretor:** CONESP B C SEG

**Vigência:** das 24:00h do dia 27/05/2021 às 24:00h do dia 27/05/2022

**Data Emissão:** 26 de Maio de 2021

**Código Seguradora:** SOMPO SEGUROS S.A. / CÓD. 0572-0

#### CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

**CPF/CNPJ:** 01.926.718/0001-76

**Telefone:** 16 3981-9100

**Endereço:** RUA RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO

**Cidade:** PRADOPOLIS - SP **CEP:** 14850-000

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME  
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Sompo Seguros S/A - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

## IMPORTANTE

---

Prezado Segurado,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
  - Ministro de Estado ou equiparado;
  - De natureza especial ou equivalente.
- Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e
- Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento.



**(11) 3156-2990** Grande São Paulo

**0800 77 19 119** Demais localidades

**0800 77 19 759** Deficiente Auditivo e de Fala

**0800 15 31 56** Disk Fraude

**0800 77 32 527** Ouvidoria

[www.sompo.com.br](http://www.sompo.com.br)

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

**Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.**

Atenciosamente,

**SOMPO SEGUROS**

[www.sompo.com.br](http://www.sompo.com.br)



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202036805

CONESP B C SEG

TEL.: (011) 2366-4125

---

**IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER**

---

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sampo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

**DADOS DA APÓLICE**

<b>Apólice n.o</b> 1800748534	<b>Ramo</b> 18	<b>Local</b> 00001	<b>Proposta</b> 2120779398	<b>Renova n.o</b> 1800640533
<b>Início da vigência - a partir de</b> 24 HORAS DE 27/05/2021			<b>Término de vigência - até</b> 24 HORAS DE 27/05/2022	
<b>Processo Susep</b> 15414.004605/2004-17			<b>Forma de pagamento</b> Carnê	

**DADOS DO SEGURADO**

<b>Nome</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS			<b>CPF/CNPJ</b> 01.926.718/0001-76	
<b>Endereço</b> RUA RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO				
<b>Bairro</b> CENTRO				
<b>Cidade</b> PRADOPOLIS			<b>Uf</b> SP	<b>CEP</b> 14850-000

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$**

<b>Prêmio líquido total</b> R\$ 1.290,00	<b>Desconto por forma de pagto.</b> R\$ 0,00
<b>Juros de fracionamento</b> R\$ 0,00	<b>Custo de apólice</b> R\$ 0,00
<b>I.O.F</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 1.290,00



---

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO**

---

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 25/06/2021 , em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	VALOR EMR\$
1	25/06/2021	R\$ 1.290,00

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

**DADOS DO SEGURO**

**LOCAL DE RISCO - 1**

**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 999

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** PRADOPOLIS

**Estado:** SP

**Cep:** 14850-000

**Classificação:** 045 01 ESCRITORIO

**Valor em Risco Declarado**

(Danos Materiais) R\$ 1.800.000,00

**Assistência 24h:** ASSISTENCIA EMPRESA INTERMEDIARIA

**Construção:** SUPERIOR

**Bens Compreendidos:** PREDIO/CONTEUDO

**COBERTURAS CONTRATADAS**

<b>Cód.</b>	<b>Coberturas</b>	<b>PI</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Prêmio Líquido(R\$)</b>
0001	Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao		R\$ 1.800.000,00	R\$ 196,05
1103	Danos Eletricos - Curto Circuito		R\$ 40.000,00	R\$ 182,84
1106	Vidros/Anunc/Letreir/Anten/Espelh/Marmores		R\$ 40.000,00	R\$ 230,77
1109	Roubo/Furto Qualificado		R\$ 60.000,00	R\$ 450,05
1131	Vendaval Ate Fumaca - Exceto Bens Ar Livre		R\$ 100.000,00	R\$ 82,65
1136	Equip Eletronicos		R\$ 50.000,00	R\$ 62,33
1189	R C Operacoes		R\$ 100.000,00	R\$ 85,31
			<b>Prêmio Líquido Total:</b>	<b>R\$ 1290,00</b>

**FRANQUIAS**

<b>Coberturas</b>	<b>% Prejuízos Indenizáveis</b>	<b>Limitado ao Mínimo</b>
1103-Danos Eletricos - Curto Circuito	10,00	R\$ 900,00
1106-Vidros/Anunc/Letreir/Anten/Espelh/Marmores	0,00	R\$ 150,00
1131-Vendaval Ate Fumaca - Exceto Bens Ar Livre	10,00	R\$ 900,00
1136-Equip Eletronicos	10,00	R\$ 1.000,00
1189-R C Operacoes	10,00	R\$ 1.000,00

\* Franquia para a cobertura 01 BASICA - INC, RAO, EXPLOSAO/IMPLOSAO: - Franquia para os eventos Incendio, Explosao e Implosao: Conforme consta no topico FRANQUIAS. - Franquia para o evento Queda de Raio: sera aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Eletricos. Na ausencia dessa cobertura, a franquia sera de 10% dos prejuizos indenizaveis, limitado ao minimo de R\$ 900,00.

Franquia para a cobertura 1106 = R\$ 150,00

\*Franquia da Cobertura Vendaval ate Fumaca - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o evento Impacto de Veiculos, a franquia a ser aplicada sera 10% dos prejuizos indenizaveis, limitado ao minimo de R\$ 900,00.

---

**ANEXOS**

---

**Claúsulas contratuais**

310 -INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO  
401 -ASSISTENCIA EMPRESA INTERMEDIARIA

**ITENS DE PROTEÇÃO**

---

- Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
  - Extintor + Hidrante
  - Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
  - Extintor + Hidrante + Sprinkler
  - Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
  - Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.
  - Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
  - Extintor
-

---

## ESPECIFICAÇÃO

---

### LOCAL 1:

CLAUSULA ESPECIFICA - EMBARGOS E SANCOES presente clausula regula os procedimentos a serem observados nos casos em que o Segurado e/ou seu(s) Beneficiario(s) esteja(m) inserido(s) em lista(s) de embargos ou sancões expedidas por orgaos nacionais ou internacionais de combate a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou o pagamento da indenizacao esteja(m) sujeito(s) a sancões previstas na legislacao Brasileira ou internacional. 2. As coberturas contratadas atraves do presente contrato de seguro serao automaticamente suspensas a partir da data de ingresso do Segurado, do Beneficiario ou do local de ocorrencia do sinistro nas referidas listas de embargos e sancões, sendo reestabelecidas as 24 horas do dia subsequente a data de exclusao destes das referidas listas. 3. O segurado perdera o direito a indenizacao sempre que praticar, por si ou por seu representante, ato doloso que tenha nexos causal com o evento gerador do sinistro. 4. O Segurado e obrigado a comunicar a Seguradora, logo que saiba, todo e qualquer incidente ou fato suscetivel de agravar o risco coberto, cabendo-lhe indicar, inclusive, a data da caracterizacao do agravamento. Se ficar constatado, por ocasio da ocorrencia do sinistro, que o Segurado e/ou seu representante silenciaram de ma-fe, o direito a indenizacao ficara prejudicado. 5. O fato gerador para efeito de aplicacao desta clausula de embargos e sancões devera estar caracterizado no momento do sinistro para fins de perda de direito ou risco excluido e durante o processo de regulacao do sinistro esta Seguradora verificara se o Segurado, os beneficiarios das indenizacoes devidas ou se os locais de ocorrencia dos eventos reclamados constam de listas de embargos ou sancões expedidas por orgaos nacionais ou internacionais de combate a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. 5.1. Conforme o resultado da verificacao descrita no item 5 acima, o que contrariar ou nao constar das informacoes prestadas pelo Segurado a Seguradora quando da analise da proposta de seguro, na hipotese do Segurado ou os beneficiarios das indenizacoes devidas ou dos locais de ocorrencia dos eventos reclamados constarem das referidas listas ou nas situacoes nas quais as referidas listas forem atualizadas apos a aceitacao do risco, o direito a cobertura contratada nao fica prejudicado, entretanto, o referido pagamento/reembolso ficara suspenso ate que ocorra a superacao do referido embargo ou sancão ou ate que seja determinada eventual solucao atraves de decisao judicial definitiva pela corte competente, referente ao procedimento que devera ser adotado para este fim, mediante consulta a ser efetuada por esta Seguradora. 6. No caso de sancão de indisponibilidade de bens, nos termos da Lei nº 13.810/19 e suas eventuais alteracoes, o pagamento da indenizacao e/ou reembolso, caso devido, ficara igualmente suspenso ate que a sancão deixe de ser exequivel ou ate que haja deliberacao judicial a respeito. 7. Fica ainda certo e acordado que a Seguradora podera fazer valer-se de todas as medidas legais para salvaguarda de direitos, inclusive da consignacao em pagamento, caso o pagamento de qualquer indenizacao devida nos termos da Apolice, ou reembolso de despesas, possa sujeitar-lhe a sancões por parte dos orgaos competentes. 8. As principais listas de embargos e sancões podem ser consultadas pelo Segurado atraves da rede mundial de computadores (web) nos enderecos abaixo, sem prejuizo de outras listas que sejam eventualmente expedidas pelos orgaos competentes: a) Organizacao das Nacoes Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/> b) Reino Unido e Uniao Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/c/> c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agencia de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/> d) GAFI – Grupo de Acao Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft> \*Nota: As listas acima poderao sofrer atualizacoes por parte dos orgaos internacionais e/ou nacionais sem aviso previo. 9. Ratificam-se os demais Termos, Clausulas e Condicoes da Apolice que nao tenham sido alterados pela presente Clausula.

O(s) intermediario(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os principios e regras de conduta estabelecidas na Resolucao CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informacoes minimas previstas no art. 4º, antes da contratacao do produto de seguro. O Proponente declara que teve acesso previo a todas as informacoes de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informacoes relativas a intermediacao, sem prejuizo do direito de poder solicita-las na forma estabelecida pela legislacao e regulamentacao em vigor.

Clausula de Exclusao – Atividade Plastico Fica entendido e acordado que para atvida

---

## ESPECIFICAÇÃO

---

e Plastico nao esta amparado pelo presente seguro a atividade Fabrica de Embalagens Plasticas, com ou sem a utilizacao de materiais reciclaveis, produtos plasticos descartaveis e filmes de PVC.

CLAUSULA ESPECIFICA - DOENCAS TRANSMISSIVEIS 1. Nao obstante qualquer disposicao em contrario, este contrato de seguro exclui qualquer perda, dano material/fisico, dano imaterial (lucros cessantes incluindo, mas nao limitado a, perda de receita bruta, perda de receita liquida, lucro bruto, despesas extraordinarias, gastos adicionais, valor do aluguel, lucros cessantes de fornecedores e compradores, interrupcao por autoridade civil ou militar e impedimento de acesso), responsabilidade, reclamacao, custo, despesa ou outra soma de qualquer natureza, direta ou indiretamente causada por, contribuida por, resultante de, decorrente de, ou em conexao com uma doenca transmissivel ou o medo ou ameaca (real ou percebida) de uma doenca transmissivel, independentemente de qualquer outra causa ou evento que contribua simultaneamente ou em qualquer consequencia decorrente de uma doenca transmissivel. 2. Para efeitos desta apolice, perda, dano, reclamacao, custo, despesa ou outra soma, inclui, mas nao se limita a qualquer custo para limpar, desintoxicar, remover, monitorar ou testar: a) uma doenca transmissivel, ou agente de doenca transmissivel b) quaisquer propriedades seguradas, bens tangiveis ou intangiveis segurados nesta apolice que forem afetados ou presumidamente afetados por doencas transmissiveis ou agentes de doencas transmissiveis c) qualquer contaminacao por doencas transmissiveis ou agentes de doencas transmissiveis d) qualquer infeccao, bem como os prejuizos oriundos do impacto gerado pelo isolamento decorrente e/ou em consequencia de doencas transmissiveis ou de agentes de doencas transmissiveis e) perdas de lucros cessantes, incluindo quaisquer extensoes de cobertura de lucros cessantes, direta ou indiretamente causadas por, resultantes de, decorrentes de, atribueis a, contribuindo ou ocorrendo simultaneamente, ou em decorrencia de qualquer doenca transmissivel ou agente de doenca transmissivel f) qualquer negacao, restricao ou limitacao de acesso a bens em razao da existencia, ameaca ou suspeita da presenca de qualquer doenca transmissivel ou agente de doenca transmissivel g) quaisquer prejuizos financeiros ocasionados por oscilacoes do mercado financeiro atribueis a, contribuindo para, ocorrendo simultaneamente ou em decorrencia de um evento, ameaca ou suspeita de, por qualquer doenca transmissivel ou agente de doenca transmissivel h) qualquer deterioracao, perda de valor, perda de comercialidade ou perda de uso de bens tangiveis ou intangiveis segurados ,direta ou indiretamente causados por, ou decorrentes de qualquer doenca transmissivel ou agente de doenca transmissivel i) quaisquer prejuizos e/ou reclamacoes decorrentes de Situacao de Emergencia, com reconhecimento legal pelo Poder Publico e aplicabilidade de Plano Eventual de Mobilizacao e/ou quarentena, e ainda, onde seja aplicado pelo Estado medidas de Seguranca Global da Populacaoj) quaisquer prejuizos e/ou reclamacoes decorrentes de qualquer forma de liberacao e/ou acao de agente NBQ, agente QBR, agente nocivo, agente toxico e/ou agente infeccioso.3. Para efeitos desta Clausula, entende-se por uma doenca transmissivel qualquer doenca que possa ser transmitida por meio de qualquer substancia ou agente de qualquer organismo para outro organismo em que: 3.1. a substancia ou agente inclui, mas nao esta limita a um virus, rickettsia, bacterias, fungos, protozoarios ou helminto, parasitas, ou outros organismos, ou qualquer variacao destes, considerado vivo ou nao 3.2. o metodo de transmissao, seja direto ou indireto, inclui, mas nao se limita a transmissao aerea, transmissao por fluidos corporais, transmissao a partir de ou para qualquer superficie ou objeto solido, liquido ou gas ou entre organismos 3.3. a doenca transmissivel, substancia ou agente que possa causar danos ou ameacar a saude ou o bem-estar humano ou causar danos ou gerar ameaca de danos, a deterioracao, perda de valor, comercializacao ou perda de uso da propriedade e/ou dos bens segurados. 4. A presente exclusao se aplica independentemente de haver qualquer perda de uso, de ocupacao ou de funcionamento dos bens e locais segurados. 5. Tais disposicoes se aplicam a todas as coberturas e clausulas, extensoes de coberturas e cobertura de lucros cessantes contratadas na apolice, ou seja, aplica-se as Condicoes Gerais, Especiais e/ou Clausulas Particulares contratadas na Apolice a qual esta anexa a presente Clausula Particular.6. Ratificam-se todas as disposicoes contidas nas Condicoes Gerais que nao tenham sido modificadas pela presente Clausula.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13) SUSE

---

**ESPECIFICAÇÃO**

---

P - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS. telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranca determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tiposde trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento Grande SP 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes) 0800 77 19 719  
Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistencia 24 horas: 0800-016-2727  
OUVIDORIA SOMPO: 0800 773 2527

DADOS DO CORRETOR


Corretor	Telefone	Susep
CONESP B C SEG	011 2366-4125	00000202036805

E-mail

LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros por meio do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), utilizando o número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

SÃO PAULO, 26 de Maio de 2021

F...C...A... 

SOMPO SEGUROS  
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP 05720

**SANTANDER****033-7****Recibo Sacado**

VENCIAMENTO <b>25/06/2021</b>	PARCELA / PLANO <b>00001</b>	NOSSO NUMERO <b>0033447673</b>	NUMERO DO DOCUMENTO <b>100048665475</b>	ESPECIE DA MOEDA <b>Real</b>	QUANTIDADE
(-) VALOR DO DOCUMENTO <b>1.290,00</b>	(-) DESCONTABILITAMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(+) MORAMULTA	(+) OUTROS ACRESCIMOS	(+) VALOR COBRADO

BENEFICIÁRIO: Sompo Seguros S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80  
 PAGADOR: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS  
 AGÊNCIA/COD. CEDENTE: 0001/8073317  
 SEGURO: 1800748534

Autenticação Mecânica

**SANTANDER****033-7****03399.80732 31700.003341 47673.901014 5 86620000129000**

LOCAL DE PAGAMENTO: **QUALQUER BANCO PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER**

CEDENTE: **Sompo Seguros S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80**

DATA DO DOCUMENTO <b>26/05/2021</b>	NUMERO DO DOCUMENTO <b>100048665475</b>	ESPECIE DO DOC <b>SEGURO</b>	ACEITE <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO <b>26/05/2021</b>	PARCELA / PLANO <b>00001</b>	VENCIAMENTO <b>25/06/2021</b>
USO DO BANCO	CARTIeira <b>COB</b>	ESPECIE DA MOEDA <b>Real</b>	QUANTIDADE	VALOR		

INSTRUÇÕES (TODAS AS INFORMAÇÕES DESSE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VALOR EXPRESSO EM REAL  
 VENCIDO, PAGAR ATÉ A DATA LIMITE 05.07.2021 ACRESCIDO DE  
 JUROS DE MORA DE 1% A.M. = R\$ 0,00 POR DIA E MULTA DE 2%.  
 APÓS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

O RECEBIMENTO DESTA PARCELA NÃO ISENTA DÉBITOS ANTERIORES.  
 IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA: Y18007485340000000001

SACADO: **CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS** CPF/CNPJ:

**RUA SETE DE SETEMBRO 999 999 - CENTRO**  
**14850-000 - PRADOPOLIS - SP**

Código Banca

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.926.718/0001-76
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
<b>Conta de débito:</b>	2138   006   00000012-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	03399.80732 31700.003341 47673.901014 5 86620000129000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Código do Banco:</b>	033
<b>Código do ISPB:</b>	90400888
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>SOMPO SEGUROS S.A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>SOMPO SEGUROS S.A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>61.383.493/0001-80</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.926.718/0001-76
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.926.718/0001-76

<b>Data do Vencimento:</b>	25/06/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	23/06/2021
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.290,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.290,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.290,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	SEGURO

**Data/hora da operação:** 23/06/2021 11:24:47

**Código da operação:** 074191323

**Chave de segurança:** W5YZPRNN6E8W13G

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104